



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 63/2013/CONSU**

**Aprova Plano de Atividades de Auditoria  
Interna/PAINT-2014 da Universidade  
Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFS/2014 pelo CONSU, conforme determina a Resolução n° 34/2011/CONSU;

**CONSIDERANDO** a consonância do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna com os objetivos institucionais da UFS;

**CONSIDERANDO** a importância do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o aperfeiçoamento do processo de gestão institucional da UFS;

**CONSIDERANDO** que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado em conformidade com os dispositivos legais normativos da matéria;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons° PEDRO LEITE DE SANTANA**, ao analisar o processo n° 26.325/2013-73;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Aprovar o Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2014 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2013

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 63/2013/CONSU**

**ANEXO**

**I – INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe, AUDINT-UFS, em cumprimento as disposições legais contidas no Decreto nº 3.591/2000 Art. 15 §2º; IN nº 01/2007 SFC/CGU e IN nº 07/2006 SFC/CGU que estabelecem o conteúdo e as normas para a elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Atividade Anual da Auditoria Interna– PAINTE apresenta, para a devida apreciação, sua proposta de atividades de auditoria para o exercício de 2014.

As ações previstas neste plano de auditoria objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações e recomendações advindas dos procedimentos de auditoria presentes, passados e futuros, de forma a subsidiar as atividades necessárias a consecução dos objetivos institucionais com a devida eficácia, atendendo aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

Em sua elaboração considerou-se os planos, metas e objetivos da Fundação Universidade Federal de Sergipe, seus programas e ações definidos na proposta orçamentária para o exercício de 2014, bem como a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna da FUFMS observando os seguintes aspectos:

- **Planejamento de Horas/Homem:** nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.
- **Normas e Procedimentos Aplicados:** os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.
- **Estrutura Funcional:** em suas atividades a unidade de auditoria contará inicialmente com o quantitativo de 1 (um) Coordenador, 1 (um) administrador e 2 (dois) auditores, todos desenvolvendo atividades finalísticas, além de 1(um) técnico de nível médio desenvolvendo atividades administrativas de apoio, estando previsto a contratação de mais um auditor até meados do exercício de 2014.
- **Cronograma:** ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos, não programados, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho e ao Reitor, dentre outros.

Para o exercício de 2014, em função da assinatura do contrato de adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, o PAINTE não contemplará atividades de auditoria no Hospital Universitário tendo em vista o fato de a referida empresa possuir equipe própria para o desenvolvimento dessa atividade.

A estrutura básica do PAINT é formada por seis capítulos, a saber:

- I. Introdução;
- II. Mapeamento, Hierarquização e Priorização das atividades que serão acompanhadas;
- III. Matriz de risco de auditoria para o exercício 2014;
- IV. Detalhamento das Ações da Auditoria Interna com base nos programas/ações da proposta orçamentária de 2014 da FUFS, levando em consideração os últimos acórdãos e relatórios de auditoria do TCU/CGU;
- V. Quadro do PAINT/2014 contendo as Ações de Fortalecimento da Unidade, Conclusão e Análise dos resultados esperados das ações de auditoria;
- VI. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna (IN SFC nº 01 de 2007).

Os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas:

## **1. CONTROLE DA GESTÃO**

- 1.1. Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências);
- 1.2. Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas);
- 1.3. Atuação da AUDINT - Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e Plano de Providências Permanente evitando a fragilidade dos controles;
- 1.4. Atuação da AUDINT - Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT;
- 1.5. Atuação da AUDINT - Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/15;
- 1.6. Atuação da AUDINT - Elaborar Relatórios das Atividades desenvolvidas pela AUDINT e posterior envio ao CONSU/CGU;
- 1.7. Atuação da AUDINT - Acompanhamento das orientações e recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria do exercício de 2013;
- 1.8. Formalização da Prestação de Contas.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

- 2.1. Convênios / Transferências (Recebimentos)
- 2.2. Cartão Corporativo
- 2.3. Bolsas para Estudantes

## **3. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

- 3.1. Processos Licitatórios
- 3.2. Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação
- 3.3. Contratos
- 3.4. Pagamentos a fornecedores
- 3.5. Estoques do Almoxarifado
- 3.6 Ações de Sustentabilidade

## **4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 4.1. Folha de Pagamento
- 4.2. Regime Disciplinar
- 4.3. Declaração de Bens e Rendas
- 4.4. Indenização de Diárias
- 4.5. Sistema de controle de carga horária

## **5. GESTÃO PATRIMONIAL**

- 5.1. Bens Móveis e Equipamentos
- 5.2. Transporte
- 5.3. Bens Imobiliários

## **6. GESTÃO OPERACIONAL**

- 6.1. Acompanhamento de metas institucionais
- 6.2. Acompanhamento da Gestão de Transportes
- 6.3. **Acompanhamento** da Gestão do RESUN
- 6.4. GRH

## 7. RESERVA TÉCNICA

- 7.1. Orientações aos gestores
- 7.2. Pesquisas, reuniões e outros procedimentos administrativos
- 7.3. Acompanhamento de denúncias

## II – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS A PARTIR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA FUFIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. Seu detalhamento será realizado juntamente com a hierarquização das atividades, tendo em vista o fato de ambos apresentarem os programas, ações e atividades, que serão classificados segundo sua materialidade, relevância e criticidade, a fim de determinar a prioridade das atividades de auditoria a serem desenvolvidas visando maior controle e eficácia nos resultados. Para tanto, serão adotados os critérios abaixo detalhados:

**MATERIALIDADE:** Será apurada com base no valor orçado em cada ação, ou seja, o nível de materialidade será apurado de acordo com o percentual de participação correspondente ao destaque de recurso de cada ação na proposta orçamentária da FUFIS para o exercício de 2014.

Desta forma, a materialidade será padronizada da seguinte forma:

<b>Identificação da Materialidade</b>			
<b>% de Participação</b>	<b>Nível de Materialidade</b>	<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Pontuação</b>
até 1%	Muito Baixo	Desnecessária	1
1 < % < 10	Baixo	Dispensável	2
10 < % < 15	Médio	Recomendado	3
15 < % < 25	Alto	Necessário	4
acima de 25	Muito Alto	Imprescindível	5

**RELEVÂNCIA:** A hierarquização da relevância será atribuída pela análise dos programas, ações e atividades no tocante aos seguintes aspectos:

<b>IDENTIFICAÇÃO DA RELEVÂNCIA</b>		
<b>Características das Atividades</b>	<b>Nível</b>	<b>Pontuação</b>
Atividades que ensejam controle rigoroso	Alto	3
Atividades que ensejam controle moderado	Médio	2
Atividades que ensejam controle baixo	Baixo	1

Aplicando os critérios acima as ações/programas, determinou-se o nível de relevância de cada atividade, o qual será considerado em todas as áreas a serem auditadas para fins de apuração do risco de auditoria, apresenta-se:

**APURAÇÃO DA RELEVANCIA POR PROGRAMA/AÇÃO**

COD.	PROGRAMAS/AÇÕES	RELEVANCIA	
		DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>89</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>		
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>		
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Atividades que ensejam controle baixo	1
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	Atividades que ensejam controle baixo	1
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação,</b>		
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Atividades que ensejam controle baixo	1
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>		
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Atividades que ensejam controle baixo	1
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e Empregados e Militares	Atividades que ensejam controle baixo	1
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Atividades que ensejam controle baixo	1
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Atividades que ensejam controle baixo	1
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	Atividades que ensejam controle baixo	1
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Atividades que ensejam controle rigoroso	3
<b>TOTAL</b>			

Onde M = Materialidade; R = Relevância e C = Criticidade

**CRITICIDADE:** A hierarquização da criticidade será atribuída de acordo o número de constatações auferidas pela auditoria interna e pelas auditorias externas apontadas em relatórios, com os níveis e critérios abaixo relacionados:

Identificação da Criticidade		
%	Nível de Materialidade	Pontuação
até 5%	Muito Baixa	1
5 < % < 10	Baixa	2
10 < % < 15	Médiana	3
15 < % < 25	Alta	4
acima de 25	Muito Alta	5

Partindo dessa pontuação, a atribuição do nível de criticidade de cada atividade, será atribuída em função da quantidade de constatações verificadas nos relatórios de auditoria do exercício anterior acrescida do número de apontamentos da CGU/TCU levantados do Plano de Providencias Permanentes – PPP e acordãos, após o que, verifica-se a seguinte constatação:

Código da Ação	CRITICIDADE					
	Aspectos			Total	%	Pontuação Atribuída
	Áreas	Nº de Contatações Relatórios Auditoria	Nº de Apontamentos CGU/TCU			
20RK	Convênios / Transferências (Recebimen	0	28	28	11%	3
20RK	Cartão Corporativo	4	0	4	2%	1
4002	Bolsas para Estudantes	9	0	9	4%	1
20RK	Processos Licitatórios	15	49	64	25%	4
20RK	Processos de Dispensa e Inexigibilidad	18	28	46	18%	3
20RK	Contratos/Contratos FAPese	9	28	37	14%	3
20RK	Pagamentos a fornecedores	16	0	16	6%	2
	Estoque do Almoarifado	0	0	0	0%	1
2109	Folha de Pagamento	17	0	17	7%	2
	Regime Disciplinar	0	0	0	0%	1
	Declaração de Bens e Rendas	1	0	1	0%	1
20RK	Indenização de Diárias	2	0	2	1%	1
	Sistema de controle de carga horária	3	0	3	1%	1
	Bens Móveis e Equipamentos	10	0	10	4%	1
	Transporte	12	0	12	5%	1
	Bens Imoveis	7	0	7	3%	1
Total		123	133	256	100%	

Considerando-se que cada área de auditoria pode se enquadrar em mais de uma ação, optou-se por relacioná-las as ações com maior nível de materialidade.

### III – MATRIZ DE RISCO DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Com base nos programas/ações da proposta orçamentária de 2014 da FUFES, levando em consideração os últimos acordos e relatórios de auditoria do TCU/CGU.

Para apuração dos riscos de auditoria de cada área proposta no PAINT de forma a subsidiar a necessidade de auditoria de cada uma delas, considerou-se os seguintes níveis de risco:

Identificação do Nível de Risco		
%	Nível de Materialidade	Pontuação
0 a 2	Muito Baixo	1
2,1 a 4	Baixo	2
4,1 a 6	Médio	3
6,1 a 8	Alto	4
8,1 a 10	Muito Alto	5

Após a identificação dos níveis e correspondentes notas de materialidade, relevância e criticidade apresenta-se a seguinte matriz de risco, a qual engloba o detalhamento das ações previstas na proposta orçamentária para o exercício de 2013, tendo em vista a indisponibilidade da proposta para o exercício de 2014, e a matriz de risco da auditoria interna:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA FUFIS - EXERCÍCIO 2014 / MATRIZ DE RISCO DE AUDITORIA									
COD	PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR ORÇADO	%	M	R	C	RISCO		
							PONTUAÇÃO	%	NÍVEL
<b>89</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>65.884.000,00</b>							
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	65.884.000,00	17,70%	4	3	2	9	20%	Médio
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>3.523.588,00</b>							
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	325.110,00	0,09%	1	1	2	4	9%	Baixo
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	3.198.478,00	0,86%	1	1	2	4	9%	Baixo
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação,</b>	<b>107.605.211,00</b>							
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	408.294,00	0,11%	1	1	2	4	9%	Baixo
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	58.079.423,00	15,61%	4	3	5	12	27%	Alto
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.169.915,00	3,81%	1	3	2	6	13%	Médio
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	34.947.579,00	9,39%	3	3	2	8	18%	Médio
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da</b>	<b>195.124.470,00</b>							
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.583.579,00	0,96%	1	1	2	4	9%	Baixo
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e Empregados e Militares	264.000,00	0,07%	1	1	2	4	9%	Baixo
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	1.103.832,00	0,30%	1	1	2	4	9%	Baixo
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	7.488.000,00	2,01%	2	1	2	5	11%	Médio
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	151.501.303,00	40,71%	5	3	2	10	22%	Alto
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.500,00	0,04%	1	3	2	6	13%	Médio
00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	100.000,00	0,03%	1	1	2	4	9%	Baixo
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.933.256,00	8,31%	3	3	2	8	18%	Médio
<b>TOTAL</b>		<b>372.137.269,00</b>	<b>100%</b>				45		

Onde M = Materialidade; R = Relevância e C = Criticidade

**IV – DETALHAMENTO DAS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA AUDINT POR PROGRAMAS/AÇÕES, CONFORME O PAINT/2014, COM BASE NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2013 DA FUFS.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>AÇÃO DO PAINT/2012</b>
<b>2030 Educação Básica</b>  20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.	<b>325.110,00</b>	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.2 - Cartão Cooperativo  3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores
<b>2030 Educação Básica</b>  20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	<b>3.198.478,00</b>	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias
<b>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>  20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	<b>408.294,00</b>	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias
<b>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>  20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	<b>58.079.423,00</b>	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo  3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores  4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias
<b>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>  4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	<b>14.169.915,00</b>	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.3 – Bolsas para Estudantes
<b>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>  8282 Reestruturação e Expansão de instituições Federais de Ensino Superior	<b>34.947.579,00</b>	3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores
<b>2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>  2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregado, Militares e seus Dependentes.	<b>3.583.579,00</b>	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento
<b>2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>  4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	<b>150.500,00</b>	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações
<b>2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>  20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	<b>151.501.303,00</b>	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento

**V- QUADRO DO PAINT/2014 CONTENDO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE, CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA.**

<b>01. CONTROLES DA GESTÃO</b>								
<b>Ação</b>	<b>Avaliação quanto ao risco Relevância</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução</b>	<b>Escopo do Trabalho e Representatividade de</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Local de Realização dos Trabalhos</b>	<b>Recursos Humanos</b>	
							<b>Nº h/h</b>	<b>Conhecimento Requerido p/ ação</b>
<b>1.1-</b> Atuação do TCU - Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências.	Não atendimento aos Acórdãos e diligências do TCU, poderão ensejar em reincidências, penalidades, e ressalvas no julgamento das contas anuais.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências, através da emissão de solicitações de auditoria e testes de validação, com vistas a certificar o cumprimento perante o TCU. Espera-se garantir o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências.	Acompanhar o atendimento de 100% dos acórdãos e diligências do exercício.	Ação contínua	AUDINT Setores	02/240	Observação às Normas Vigentes
<b>1.2-</b> Atuação da CGU - Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a interface com os setores/unidades internas interessadas .	Não atendimento às orientações e recomendações, contidas no Plano de Providências Permanente, ensejam novas recomendações, ressalvas nos relatórios e, por conseguinte, na avaliação da gestão.	CGU	Apoiar a equipe de auditores e acompanhar o atendimento das solicitações, bem como verificar o cumprimento das orientações e recomendações emanadas da CGU. Espera-se assegurar o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências. As vulnerabilidades serão mitigadas através da emissão de SA, orientações e acompanhamento das ações.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações, orientações, recomendações e do Plano de Providências Permanente.	Ação contínua	AUDINT / Setores	02/350	Observação às Normas Vigentes.

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
1.3-Atuação da AUDINT - Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e Plano de Providências Permanente evitando a fragilidade dos controles.	Não atendimento às solicitações, recomendações e orientações, causam fragilidade aos controles internos. Essa ação é relevante em função do cumprimento da IN nº 01/07 e da IN nº 07/06, bem como o fortalecimento dos controles internos.	AUDINT/CGU	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, o cumprimento das recomendações e orientações, evitando a fragilidade da atuação do setor, através da emissão de relatórios que levarão o conhecimento do fato ao Reitor e ao Conselho Universitário. Como resultado, espera-se fortalecer os controles internos e assegurar o cumprimento efetivo das recomendações. As vulnerabilidades serão mitigadas através do encaminhamento das informações ao Reitor e ao CONSU, para as providências cabíveis, quando não houver atendimento das recomendações da AUDINT	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações de auditoria, recomendações, e do Plano de Providências Permanente.	Ação contínua	AUDINT/ Setores	02/180	Observação às Normas Vigentes

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
1.4-Atuação da AUDINT - Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT	Não elaboração do RAINT, conforme IN nº 07/2006 e IN nº 01/2007 da CGU implica em desobediência à legislação pertinente, causando prejuízo nos subsídios de informações a CGU e as tomadas de decisões da gestão. A relevância da ação se dá em função do cumprimento da IN nº 01/07 e da IN 07/06.	AUDINT/CGU	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna –RAINT, evidenciando os cumprimentos das determinações e orientações emanadas dos órgãos de controle, e ainda, subsidiar os gestores nas tomadas de decisão e a CGU nas suas atividades. Espera-se com essa ação assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e evitar novas recomendações.	Emissão de relatórios das atividades de auditoria realizadas durante o exercício 2013, e envio aos órgãos superiores da instituição e à CGU até janeiro de 2014.	02/01 a 31/01/15	AUDINT	02/180	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
1.5-Atuação da AUDINT - Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/15	Deixar de elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE, enseja desobediência às IN nº 07/2006 e nº 01/2007 da CGU, causando dessa forma prejuízo ao bom funcionamento do setor. A relevância da ação se dá em função do cumprimento das IN 01/07 e IN 07/06.	AUDINT	Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2015, para nortear a execução dos trabalhos de auditoria, nas diversas áreas da instituição. Espera-se como resultado assegurar o cumprimento dos normativos vigentes.	Elaboração do PAINTE/2015 com base em estudos técnicos e legislação pertinente, com envio à CGU para análise prévia até o último dia útil de outubro de 2014.	01/10 a 30/10/14	AUDINT	1/160	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
1.6-Atuação da AUDINT - Elaborar Relatórios das Atividades desenvolvidas pela AUDINT e posterior envio ao CONSU/CGU	A não elaboração dos relatórios de auditoria acarreta no descumprimento as normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão. Esta ação é relevante para atender a IN nº 07/2006 e Resolução nº 34/2011 do CONSU.	CGU	Elaborar os Relatórios das Atividades da Auditoria Interna, contendo informações acerca dos atendimentos e cumprimentos das recomendações da auditoria interna da instituição, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle. Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da IN nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida IN nº 07/2006.	Emissão de relatórios parciais das atividades de auditoria realizadas durante o exercício, elencando as providências adotadas pelos setores, em atendimento as recomendações da AUDINT, e dos órgãos de controle.	Jan-Mar 30/04/14	AUDINT	1/40	IN CGU nº 07/06
					Abr-Jun 30/07/14		1/40	
					Jul – Set 30/10/14		1/40	
					Out-Dez 31/01/15		1/40	

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ação
1.7-Atuação da AUDINT - Acompanhamento das orientações e recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria do exercício de 2013.	O acompanhamento tempestivo das orientações e recomendações dos trabalhos de auditoria realizados no exercício anterior evita o acúmulo de recomendações no Plano de Providências Permanente, bem como fortalece e consolida os controles internos e práticas estabelecidas.	AUDINT	Verificar o cumprimento das orientações e recomendações de forma tempestiva, de modo a evitar vícios e consolidar as boas práticas na gestão, fortalecendo os controles internos instruídos.	100% das orientações de auditoria editadas e recomendações dos diversos trabalhos de auditoria do exercício de 2013.	01/02 a 30/04/14	AUDINT/ Setores envolvidos	3/320	Observar a legislação vigente relacionada a cada orientação e recomendação emitidas.
1.8-Formalização da Prestação de Contas	Elaborar a prestação de contas em desacordo com os normativos vigentes implica em informações imprecisas, podendo ensejar em responsabilização aos agentes. Relevante para atender o Decreto 4304/2002.	AUDINT/ PROAD	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas e o atendimento a portaria nº 604/07-GR, e legislação vigente, através da análise da mesma antes do encaminhamento para aprovação do Conselho	100% da prestação de contas do exercício de 2013.	Conform e norma vigente	AUDINT	01/180	Legislação vigente

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
2.1-Convênios/ Transferências - Recebimento	Inobservância aos termos dos convênios / transferências e às normas vigentes, em especial, a prestação de contas, possibilitando a aplicação irregular dos recursos. A relevância se dá em virtude da ação constar na IN 01/2007 da CGU, além das constatações dos RAs nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851, 243.928 e 201203098.	AUDINT/CGU	<p>Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, os atos e fatos que prejudicaram o desempenho e a providências adotadas, através de verificação <i>in loco</i>, sobre a execução dos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação. Resultados esperados: reduzir o número de constatações dos órgãos de controle e desconformidades com os termos dos convênios e transferências na aplicação dos recursos.</p> <p>As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	Análise de convênios/ transferências com pagamentos e/ou recebimentos de recursos vigentes e vencidos no período de agosto de 2013 a junho de 2014, cujos valores representem no mínimo 20% dos recursos das ações: 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino que representa o total de R\$ 58.487.284 da Proposta Orçamentária /2013	01/07 a 31/07/14	AUDINT/ DICON/ COPEC e local da execução do objeto do convênio/ transferências	1/180	IN ST nº 01/97 Consulta SIAFI Dec. 6170/07 Port. Interminist. Nº 127/2008 Port. Interminist. Nº 165/2008 SICONV

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
2.2-Cartão Corporativo	Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre da exigência por parte do TCU para elaboração do relatório de auditoria anual, além de constar nos relatórios nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851 e 243.928-CGU.	AUDINT/CGU	<p>Analisar e avaliar a regularidade da utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal referente às despesas efetuadas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes.</p> <p>Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise de 100% dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos apresentados de junho/2013 a junho/2014. Os empenhos deverão pertencer as ações: 20RI</p> <p>Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK</p> <p>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino.</p>	01/07 a 31/07/14	DEFIN AUDINT	1/180	<p>Port. nº. 95/02 MP 90/08</p> <p>Dec. nº 5355/05</p> <p>Dec. nº. 6370/08</p> <p>Consulta SIAFI</p>

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
2.3- Bolsas para Estudantes.	Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos destinados a bolsas, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre das constatações já apontadas pela CGU e TCU, conforme RA nº 201108944 e o Acórdão nº 5014/2010, bem como pelo RA 020306/2013.	AUDINT/CGU	Analisar e avaliar a regularidade da aplicação das bolsas; sua concessão, prestação de contas, formalidades do processo físico e ferramentas de software, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de 25% dos processos de bolsas viagem; 25% das bolsas residência; 25 % das bolsas alimentação (15% para pagamento em dinheiro e 10% para recebimento isenção) e 25% das bolsas trabalho apresentados no período de julho/2013 a junho/2014. A amostra deve ser escolhida no universo da ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que representam o total de R\$ 14.169.915 da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/ 2013	01/07 a 31/07/14	DEFIN PROEST	1/180	Decreto 7.416/2010 e as Resoluções da UFS.

3. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.1 Processos Licitatórios	Impropriedades em processos licitatórios geram falhas, vícios e ilegalidades, comprometendo o certame e/ou podendo ensejar prejuízo ao erário e a avaliação anual da gestão. A relevância se dá em virtude do cumprimento da IN nº 01/2007.	TCU / CGU / AUDINT	Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e consequentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamento por parte dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de pelo menos 25% dos processos licitatórios (tomada de preço, pregão, concorrência, RDC) com editais publicados de agosto/2013 a agosto/2014 , englobando valores que representem no mínimo 20% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que no total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária/2013	01/10 a 30/11/14	DRM AUDINT	1/340	Lei 8666/93 Consulta SIAFI DEC. 5450/05

Ação	Avaliação Quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.2 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação.	Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAINT em cumprimento a IN nº 01/2007.	TCU, CGU e AUDINT	Acompanhar, analisar e avaliar os processos, com objetivo de evitar dispensas e inexigibilidade que não estejam previstas pela Lei 8.666/93 e também que as mesmas não passem a ser a regra no suprimento de bens e serviços da instituição. A ação tem como resultados esperados reduzir o quantitativo de dispensa e inexigibilidade de licitação que não tenham respaldo na Lei 8666/93. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	20% dos processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no período de setembro 2013 a setembro 2014, englobando os valores que representem no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária / 2013.	01/10 a 31/11/14	DRM AUDINT	1/340	Lei 8.666/93 e Legislação vigente.

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.3 Contratos	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao fornecimento de bens e serviços. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAINTE, conforme IN nº 01/2007. Atuação deficiente do fiscal quanto ao acompanhamento dos encargos trabalhistas dos funcionários terceirizados pelas contratadas.	TCU / CGU / AUDINT	<p>Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos.</p> <p>Verificação do acompanhamento dos fiscais do contrato acerca do cumprimento da legislação trabalhista pelas firmas contratadas para serviços terceirizados.</p> <p>Espera-se com esta ação assegurar a regularidade dos seus termos em relação à observância à legislação pertinente, evitando prejuízo à instituição.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	Análise dos contratos firmados, referentes aos processos licitatórios objeto dos itens 3.2; 20% dos contratos vigentes cujo total não seja inferior a 20% do total de contratos em aberto.	1/10 a 31/11/14	COPEC	1/340	Lei 8666/93 Consulta SIAFI IN MPOG/SLT I nº 02 Relatório CGU nº 224.851/08 Acórdão TCU

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.4 Pagamentos a fornecedores	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços, podendo incorrer em pagamentos indevidos. A relevância se dá em função da verificação da efetividade da realização da despesa pública.	TCU / CGU / AUDINT	Verificar a legalidade e as formalidades nos pagamentos decorrentes dos contratos, por meio do confronto entre o relatório do fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ ou os serviços prestados, com o objeto contratado, assegurando a sua regularidade. Tem-se como resultado evitar pagamentos indevidos ou que não guardem relação aos termos dos contratos, e ainda verificar o atendimento das formalidades legais nos processos de pagamento e identificar o regular recebimento do bem ou prestação do serviço que gerou o ato administrativo. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificação dos processos de pagamentos correspondentes a 30% dos pagamentos realizados em 2014 relativos aos contratos analisados nos itens 3.2 e 3.3 2.3. Sendo os mesmos das ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK funcionamento das Universidades Federais que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária 2013.	01/10 a 30/11/14	DEFIN	2/340	Lei 4320/63 Consulta SIAFI

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.5 Estoque do Almoxarifado.	Ineficiência no controle de entrada e saída, perda do material devido ao prazo de vencimento e/ou guarda indevida. A relevância decorre da importância do bom funcionamento do almoxarifado para fornecimento do material com vistas a atender às atividades meio e fim da instituição, além do representativo valor de R\$ 2.741.89.6,50 empregado em estoque.	CGU AUDINT	Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada e saída do material, tempo de rotatividade e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Tem-se por resultado, assegurar que não ocorram impropriedades na movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, visitas <i>in loco</i> , recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	5% das entradas e saídas dos materiais de consumo do almoxarifado central e CESAD e 10% do estoque de materiais permanentes. Os bens selecionados devem representar no mínimo 10% do saldo da conta contábil 113180100 de estoque de material de consumo no exercício 2014 e 10% da posição do estoque de material permanente informado pelo setor competente.	01/05 a 31/05/14	ALMOXARIFADO	1/160	Lei 4320/64 e Legislação vigente

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
3.6 Ações de Sustentabilidade	A relevância decorre da necessidade de adoção de critérios e ações para minimização do impacto socioambiental das atividades institucionais	CGU	Verificar, analisar e acompanhar a inclusão de critérios e exigências de elementos relacionados a sustentabilidade ambiental nas aquisições e descartes (separação de resíduos recicláveis) de bens, equipamentos e serviços de TI. Tem-se por resultado, assegurar que ocorra o atendimento dos normativos relacionados a matéria. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, visitas <i>in loco</i> , recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	10% das obras contratadas em andamento no exercício 2014; 10% dos processos licitatórios e contratos relacionados a aquisição de bens e serviços de TI no exercício 2014 e procedimentos de descarte em uso habitualmente para todos os resíduos e bens obsoletos.	01/11 a 30/11/14	DRM/ PREFCAMP/ COPEC/ DSG	1/160	à Instrução Normativa nº 1/2010; Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto nº 5.940/2006

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
4..1 Folha de Pagamento.	Inconsistência nos pagamentos da folha de pessoal pode causar prejuízos à instituição. A relevância decorre do cumprimento da IN nº 01/2007-CGU, para elaboração do RAINT, bem como os apontamentos em SA's da CGU.	AUDINT	<p>Verificar a consistência dos pagamentos dos servidores que tiveram folha revisada e rubricas informadas, através da análise dos processos de pagamentos e da consulta ao SIAPE.</p> <p>Espera-se evitar pagamentos indevidos de rubricas a servidores, e ainda acompanhar situações que requeiram a devolução de recursos ao erário.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Verificar a regularidade de 10% da concessão de vantagens pecuniárias a servidores por progressão horizontal e vertical. Analisar a regularidade dos adicionais de periculosidade, insalubridade, noturno e horas extras de 20% dos servidores contemplados no exercício de 2014 (50% de técnicos e 50% dos docentes). Sendo os mesmos da ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, no total de R\$ 179.195.184,00.</p>	01/10 a 30/11/14	GRH	2/280	Legislação Vigente e Consulta SIAPE

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
4.2 Regime Disciplinar.	Não aplicação de penalidades causa descumprimento aos dispositivos da lei. A relevância se dá em virtude da exigência para composição da prestação de contas.	CGU	<p>Verificar a aplicação e o cumprimento das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados.</p> <p>Resultados esperados: evitar a prática de condescendência por parte da gestão e o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão responsável por parte do julgado.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	Acompanhar e verificar 100% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2014.	01/12 a 20/12/14	CPSPAD	1/120	LEI 8112/90 LEI 8429/02

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
4.3 Declaração de Bens e Rendas.	Ausência de encaminhamento das Declarações de Bens e Rendas, possibilita reincidência de recomendações por parte dos órgãos de controle podendo ensejar em penalidade ao agente e a instituição. A relevância decorre da obrigatoriedade de que trata a lei 8.730/93, quando da prestação de contas do exercício.	AUDINT	Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada e/ ou autorização de acesso, por meio eletrônico a SRFB, no prazo legal, evitando o descumprimento às normas vigentes. Espera-se com esta ação assegurar que os ocupantes de cargos de direção e função gratificada, em especial do rol de responsáveis, efetuem a entrega da Declaração de Bens Rendas ou autorização de acesso eletrônico, e verificar a atuação dos órgãos responsáveis no atendimento e tal ação. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificar o registro de entrega da declaração de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, ou autorização de acesso eletrônico a SRFB, no período de 01/07/2013 a 31/07/2014.	01/08 a 31/08/14	GRH	1/160	Lei nº. 8730/93

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p /ação
4.4 Indenização de Diárias	Inobservância as normas vigentes quanto à concessão de diárias e passagens gerando pagamentos indevidos, refletindo negativamente na avaliação anual da gestão. A relevância decorre da avaliação anual a gestão, por constar dos RA's nº 189.780, 208.456, 224.851 e o atendimento ao acórdão nº 158/2010.	CGU /AUDINT	<p>Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial as iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, por meio de constatações e, conseqüente, recomendações. Resultados esperados: Verificar o cumprimento por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art. 5º do Dec. 5992/2006. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Analisar 100% das diárias concedidas iniciadas nos finais de semana e feriados; verificar 100% das diárias concedidas sem pendentes de prestações de contas e 5% das demais formas de concessão formalizadas no período de set/2013 a set/2014 nas ações: 4572; 20RJ ; 20GK e 20RK que representam o total de R\$ 61836695 da Proposta Orçamentária/ 2014.</p>	01/08 a 31/08/14	DEFIN AUDINT	2/160	Lei 8112/90 Dec. Nº 5992/06 Port. 98/03 Dec. 4004/01 Consulta SIAPE Consulta SIAFI

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ação
4.5 Sistema de controle de carga horária.	Falta de um sistema ou sistemática de controle de frequência dos servidores, acarreta possibilidade de descumprimento da carga horária, limitando a eficiência operacional da instituição, considerando ser este o item mais representativo do orçamento da instituição para o exercício 2013. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, conforme apontado no RA 243.928 bem como denúncias feitas no MPF/SE.	CGU	Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores administrativos e docentes no tocante a sua existência, efetividade e acompanhamento. Espera-se que os setores responsáveis utilizem sistema de controle para acompanhamento da carga horária dos docentes e servidores por parte da GRH. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificar os controles de carga horária de setores que englobem 15% dos servidores dos campi São Cristovão, Itabaiana, Lagarto e Laranjeiras, sendo 50% da amostra composta por docentes.	01/08 a 31/08/14	GHR AUDINT		Lei 8112/90 RA 243.928 RA 201203098

5. GESTÃO PATRIMONIAL								
Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p /ação
5.1 Bens Móveis e Equipamentos.	Inconsistência dos registros quanto à guarda, localização e baixa dos bens, que pode gerar descontrole patrimonial, desvios e mau uso dos bens públicos. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 175.093, 208.456, 224.851, 243.928 e Acórdãos 2399/10, 5014/10 e 8647/2011.	CGU / AUDINT	Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação do bem, evitando desvio de utilização dos mesmos, alcançando melhor aproveitamento, verificar os sistemas de controle e movimentação patrimonial, bem como os termos de responsabilidade. Tem-se como resultado esperado a regularidade dos bens móveis e equipamentos, por meio do cumprimento das determinações dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas <i>in loco</i> , e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.	Verificar <i>in loco</i> , o controle dos bens móveis em 15% dos setores da UFS, incluindo os <i>campi</i> do interior, que representem no mínimo 15% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2012 que foi de R\$ 45.229.557,00 e acompanhamento das conciliações, além de acompanhar a implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle, no Exercício 2013.	01/06 a 30/06/14	DIPATRI	2/160	Dec. 99658/90 IN SEDAP Nº 205/88 Consulta SIAFI

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
5.2 Transporte.	Ineficiência quanto aos controles administrativos, causam prejuízos a instituição. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 224.851, 243.928 e Acórdão 5014/10	AUDINT / PREFCA MP	Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação visa realizar o acompanhamento quanto ao atendimento às recomendações do Plano de Providências Permanente, e dos relatórios de auditoria nº 224.851 e 243.928-CGU e o RA 055203/2011/CCI. Tem como resultado esperado a efetiva implantação e alimentação do sistema de controle de gastos da frota e identificar eventuais discrepâncias de consumo. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco, e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.	Acompanhar e verificar <i>in loco</i> os controles da DITRAN, selecionando como amostra mínima 25% dos valores gastos no exercício 2013, referente a combustível, material para manutenção de veículo e serviços de manutenção e conservação.	01/06 a 30/06/14	DITRAN	1/160	IN SEDAP Nº 205/88 Dec 99658/90 IN 01/07

Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
5.3-Bens imobiliários	Ineficiências quanto ao controle dos bens de uso especial geridos pela Instituição. A relevância decorre da necessidade de atender o ofício nº 325951/DSEDU/CGU de 31/10/12	AUDINT / PREFCA MP	Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação dos bens imóveis de uso especial, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas <i>in loco</i> e análise dos controles administrativos.	Verificar a regularização cartorial, licença ambiental, habite-se e demais aspectos relacionados aos imóveis, sua gestão, contratos com eventuais usuários, gastos de manutenção, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis de 100% dos bens imóveis da instituição.	01/06 a 30/06/14	DIPATRI	2/160	Lei 8245/91

6. GESTÃO OPERACIONAL								
Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p /ação
6.1 Acompanhamento de metas institucionais.	Não cumprimento das metas institucionais fixadas no Programa Brasil Universitário pode ensejar mau uso dos recursos ou ingerência da instituição. A relevância deste item decorre do atendimento ao Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010	TCU /CGU	Verificar o atendimento das metas institucionais previstas nos programas orçamentários para o exercício 2013, a fim de formar opinião acerca dos dados do relatório de gestão. Espera-se com essa ação informar o nível de cumprimento das metas e auxiliar os gestores no planejamento da entidade.	Levantar dados nos setores responsáveis acerca do atendimento das metas relacionadas as ações do programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, que representa o valor de R\$ 107.605.211,00	01/12 a 20/12/14	AUDINT	4/120	Plano de Desenvolvimento Institucional Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ação
6.2 Acompanhamento Gestão de Transportes - DITRAN	Fragilidade nos controles administrativos relativos ao uso dos serviços de transportes, planejamento dos deslocamentos, gerência de pessoal e alimentação do sistema informatizado pode gerar inconsistências e situações inapropriadas na prestação de serviços e no uso dos recursos.	AUDINT	Verificar a regularidade da prestação dos serviços de transportes aos usuários, o planejamento dos deslocamentos, a gestão dos recursos humanos, bem como a utilização dos sistemas informatizados de controle.	Verificar <i>in loco</i> as rotinas administrativas desenvolvidas na DITRAN.	Contínua	PREFCAMP/ DITRAN	1/192	Legislação vigente

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
6.3 Acompanhamento da Gestão do RESUN	A fragilidade no controle de custos e acesso aos serviços próprios da gestão do Restaurante Universitário pode ensejar mau uso do recursos públicos e causar impacto negativo à gestão.	AUDINT	Verificar os controle administrativos relativos a apuração dos custos e prestação de serviços aos usuários, evitando o mau uso do recursos públicos, gastos desnecessários. As fragilidades serão sanadas por meio de orientações e recomendações aos gestores.	Acompanhar a implantação do sistema de controle de custos das refeições do RESUN e acesso dos usuários aos serviços de forma a otimizar as atividades ali desenvolvidas.	Contínua	RESUN	1/920	Legislação em vigor.
6.4 GRH	A fragilidade dos controles gera inconsistências nas informações prestadas aos órgãos de controle possibilitando constatações negativas e/ou irregularidades que trazem impacto negativo à gestão, sobretudo se considerado o volume de recursos gastos com pessoal.	AUDINT	Verificar os registros funcionais de forma a salvaguardar a boa funcionalidade do sistema operacional em uso, trazendo por consequência, o controle das ações de gerenciamento de recursos humanos minimizando os efeitos maléficos da falta de controle. As irregularidades serão mitigadas por meio de orientações e recomendações.	Verificar o atendimento dos prazos de registro das alterações de pessoal no SISAC e os respectivos envio aos órgãos de controle. Verificar o funcionamento do sistema de recursos humanos e as implementações necessárias a sua otimização.	Contínua	AUDINT /GRH	1/920	Orientações do CPD/ Legislação em vigor.

7. RESERVA TÉCNICA								
Ação	Avaliação quanto ao risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p/ ação
7.1-Orientação aos gestores	A inobservância às normas compromete os agentes quanto às tomadas de decisões. A orientação será realizada por iniciativa dos gestores, bem como da AUDINT, quando necessária. A relevância decorre da necessidade de evitar o descumprimento dos normativos emanados pelos órgãos de controle.	GR / Setores Diversos	Orientar os gestores quando da tomada de decisões ou acerca de procedimentos administrativos quanto às recomendações e deliberações dos órgãos de controle, CGU e TCU. Resultados esperados evitar o descumprimento às normas e agregar valor a instituição.	Reuniões com os diversos setores da instituição para discutir assuntos relacionados as atividades dos órgãos de controle interno e externo, e ainda da AUDINT com a emissão de orientações, recomendações, durante o exercício 2014.	Contínua	AUDINT	2/200	Normas Vigentes
7.2 Pesquisas, reuniões e procedimentos administrativos.	Falta de familiaridade com as legislações pertinentes, desconhecimento na realização dos trabalhos e procedimentos de auditoria	AUDINT	Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, elaboração de atas e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT, inclusive atividades imprevistas que podem ocorrer durante o exercício 2014.	-	Contínua	AUDINT	5/192	BICEN, IFES, CGU, TCU e MEC

Ação	Avaliação Quanto ao Risco Relevância	Origem da Demanda	Objetivo, Resultados Esperados e Formas de Resolução	Escopo do Trabalho e Representatividade de	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento Requerido p /ação
7.3 Acompanhamento de denúncias.	Verificação da veracidade de denúncias apresentadas na AUDINT quanto às diversas áreas/assuntos/temas relacionados aos controles administrativos com impacto negativo na gestão.	Diversos	Apurar a veracidade de denúncias que indiquem fragilidade nos controles administrativos, impacto negativo na gestão, mau uso de recursos públicos, financeiros ou materiais buscando minimizar vulnerabilidades, inibir situações inapropriadas e apontar eventuais responsabilidades de servidores ou usuários.	Acompanhar 100% das denúncias recebidas que causem impacto negativo na gestão, verificando a veracidade de fatos e analisando as situações denunciadas para a tomada de providências juntos aos gestores.	Contínua	DIVERSOS	5/192	Legislação aplicável em cada caso

## VI - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)					
	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
CURSOS	Área de Pessoal	A definir	A definir	SIAPE e Legislação	
	Área Contábil e Orçamentária			Execução Orçamentária, Licitação, Contratos, Convênios e Análise da Demonstração Contábil.	
	Área de Convênios e Contratos				
Fórum	Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação ( FONAI-MEC).	A definir	80 horas (dois eventos por ano com carga horária média de 40h cada)	Discussões de assuntos relevantes e pertinentes às ações desenvolvidas nas Unidades das Auditorias Internas das Instituições vinculadas ao MEC.	O FONAI- MEC é um organismo de estudos e pesquisas, que visa à interação das Auditorias para criação, implantação e aperfeiçoamento de métodos e técnicas de Auditoria no âmbito das instituições Federais vinculadas ao MEC. Durante o evento contamos com a participação dos representantes da CGU e do TCU, cuja finalidade é discutir assuntos relevantes e de interesses das instituições representadas.
Visitas	Unidade Regional de Controle Interno (CGU-SE)	Continuada	Não considerada	Consultas para dirimir dúvidas ou obter informações pertinentes às atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.	Cumprir as orientações e recomendações emanadas da CGU.
Estudos Técnicos	Realizar estudos técnicos que sirvam de subsídio ao planejamento das atividades de auditoria, em especial a identificação das áreas consideradas críticas. A ação tem por fim, fortalecer a gestão e atender as recomendações da CGU, constante do RA nº 224.851.	Deverá ocorrer antes e/ou durante o período de execução de auditoria previsto para cada ação do PAINT	190h	Pesquisa em instituições congêneres acerca da atividade; reuniões com membros da CGU-SE para orientação acerca da elaboração dos trabalhos; pesquisa em setores diversos da instituição, a fim obter informações para elaboração dos estudos técnicos.	A elaboração de estudos técnicos é uma ação prevista na IN SFC nº 01/2007, bem como recomendações da CGU, conforme relatório nº . 224.851.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do PAINT/20143, a Auditoria Interna tem por fim o atendimento da IN 01/07 e da IN 07/06, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle da instituição, contribuindo com a regularização das ações da gestão.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2013